

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.781, DE 08 DE ABRIL DE 2009.

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 3.000,00 E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”.

ELTON REHFELD, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro no art. 7º, I da Lei Municipal nº 889, de 11 de Dezembro de 2008;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte dotação orçamentária:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

08.01 – SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

20 – Agricultura

20.122 – Administração Geral

20.122.0076 – Gestão da Política Agro-Pecuária

20.122.0076.2.105 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

R\$ 3.000,00

TOTAL

R\$ 3.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito aberto no Artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

08.01 – SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

20 – Agricultura

20.602 – Promoção da Produção Animal

20.602.0081 – Produção e Fomento Agropecuário

20.602.0081.2.112 – FORMAÇÃO DE PASTAGENS PERENES – CONSULTA POPULAR

3.3.90.32.00 – MATERIAL DE DISTRIB.GRATUITA – (Recurso Livre)

R\$ 3.000,00

TOTAL

R\$ 3.000,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 08 de Abril de 2009.

Elton Rehfeld
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Divulgue-se:

Alfredo Höring
Secretário Municipal de Administração